



# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1.905/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

Protocolo nº. \_\_\_\_\_

Data: 17/06/24

Protocolista 9:29

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, conforme inciso II, do Art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 008000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Unid. Orçamentária:** 008005 – Coordenadoria de Infraestrutura Viária Municipal

**Função:** 26 – Transporte

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

**Programa:** 1109 – Equipamentos Públicos Municipais, Obras de Artes Especiais, Pavimentação e Drenagem

**Projeto/Atividade:** 2.212 – Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria de Infraestrutura Viária Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
637	31900400000 – Contratação por Tempo Determinado	250000009999 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 80.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

638	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 300.000,00
639	31901300000 - Obrigações Patronais	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 40.000,00
640	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
641	31911300000 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 23.500,00
642	33900080000 - Outros Benefícios Assistenciais	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
643	33901400000 - Diárias - Pessoal Civil	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
644	33903000000 - Material de Consumo	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
645	33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
646	33903300000 - Passagens e despesas com Locomoção	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
647	33933600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
648	33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
649	33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
650	33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
651	33909300000 - Indenizações e Restituições	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
652	44905100000 - Obras e Instalações	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
653	44905200000 - Equipamento e Material Permanente	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 450.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**Órgão: 008000** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Unid. Orçamentária: 008005** – Coordenadoria de Infraestrutura Viária Municipal

**Projeto/Atividade: 2.176** – Concessão do Auxílio Alimentação

Ficha	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
654	33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO/ATIVIDADE</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo 1º, desta Lei, são oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, na fonte de recursos 250000009999 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, utilizado para abertura deste crédito, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar, por Decreto as dotações orçamentárias mencionadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Santa Leopoldina/ES, 13 de Junho de 2024.**

ROMERO LUIZ  
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por  
ROMERO LUIZ  
ENDRINGER:57936722734  
Data: 2024.06.13 15:03:34 -0300

**ROMERO LUIZ ENDRINGER**  
**Prefeito Municipal**